



**DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

|                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SETOR REQUISITANTE:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Ana Lúcia de Araújo Farias                  |
| <b>E-mail:</b> ipmccapanema@gmail.com                                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>INFORMAÇÕES DO OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 |
| <b>TIPO DO ITEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                 |
| <b>SERVIÇO:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Continuação <input type="checkbox"/> Não continuado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>BENS:</b><br><input type="checkbox"/> Comuns |
| <b>FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:</b><br><input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico.<br><b>OBS:</b> Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços:<br><input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO<br><input type="checkbox"/> Concorrência<br><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*<br><input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade<br><input type="checkbox"/> Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)<br><br>*OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto. |                                                 |
| <b>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b> Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, para atendimento e suporte ao Instituto de Previdência Municipal de Capanema (IPMC), com o objetivo de orientar e apoiar nas questões jurídicas relacionadas à gestão previdenciária, legislação específica, elaboração de pareceres e análise de processos administrativos e judiciais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |
| <b>DETALHAMENTO DOS ITENS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                      | QTD | UNID. DE MEDIDA |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------|
| 01   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA | 12  | MESES           |

#### **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica ao Instituto de Previdência Municipal de Capanema (IPMC) se faz necessária devido à complexidade e especificidade das questões legais que envolvem a administração previdenciária e a gestão do regime próprio de previdência social no município.

O IPMC, como entidade responsável pela gestão dos recursos previdenciários dos servidores públicos municipais, está sujeito a um conjunto de normas e regulamentações complexas, que frequentemente sofrem alterações legislativas em âmbito municipal, estadual e federal. O acompanhamento jurídico especializado é imprescindível para garantir a conformidade legal das ações e processos do Instituto, bem como para a prevenção de riscos jurídicos que possam comprometer a segurança e a eficácia do regime de previdência.

A assessoria jurídica especializada será essencial para garantir o correto cumprimento das normativas previdenciárias, seja no que diz respeito à elaboração de pareceres, à análise de contratos e convênios, ou ao acompanhamento de processos administrativos e judiciais envolvendo o Instituto. Além disso, a consultoria permitirá uma atuação preventiva, mitigando riscos de litígios e de prejuízos financeiros para o IPMC, ao assegurar que as decisões tomadas sejam pautadas em uma interpretação precisa da legislação vigente.

Outro ponto relevante é a necessidade de atendimento contínuo e personalizado nas questões relacionadas à reforma previdenciária, reajustes de benefícios, consultoria na gestão de aposentadorias e outros temas relacionados aos direitos dos segurados e servidores públicos do município. A assistência jurídica especializada também é necessária para garantir a defesa dos interesses do IPMC em eventuais ações judiciais ou em processos administrativos que envolvam a gestão dos recursos do Instituto.

Por fim, a contratação de consultoria e assessoria jurídica garantirá a segurança jurídica e a transparência nas operações do IPMC, promovendo a eficiência na gestão previdenciária, a proteção dos direitos dos segurados e o bom andamento dos processos administrativos e judiciais relacionados ao regime de previdência.

Diante da necessidade evidenciada acima, este Instituto realizou consulta em alguns órgãos da Administração Pública, bem como pesquisou na internet informações de Escritórios de Assessoria Jurídica com notória especialização no intuito de se obter referências positivas. Após concluído os levantamentos, observou-se que o Escritório empresa HIGOR THIAGO MONTEIRO SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, estar consolidado no mercado jurídico, destacando-se pela experiência, excelência e transparência em suas práticas.

Importante mencionar após análise no Mural do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) que o escritório empresa HIGOR THIAGO MONTEIRO SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA já manteve contratos com outros órgãos, neste Estado do Pará, celebrados com Inexigibilidade de Licitação, devidamente registrados no Tribunal de Contas dos Municípios do



Estado do Pará – TCM/PA. E identificou-se que o referido escritório sob a responsabilidade de seus profissionais, presta serviços de notória especialização em Assessoria Jurídica.

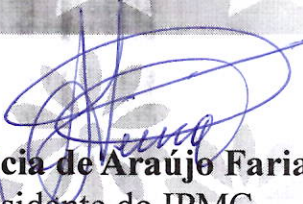
Ante aos expostos, é de suma importância que esta Secretaria de Educação disponha de uma Assessoria Jurídica especializada que oriente e assessore, o Conselho Municipal de Educação, conforme as necessidades para que os trabalhos desenvolvidos pelos servidores responsáveis fluam com mais celeridade e eficiência, e que atenda da melhor maneira possível aos princípios da administração pública.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Capanema/PA, 07 de janeiro de 2025

Atenciosamente,



**Ana Lúcia de Araújo Farias**  
Presidente do IPMC  
Decreto nº 068/2025